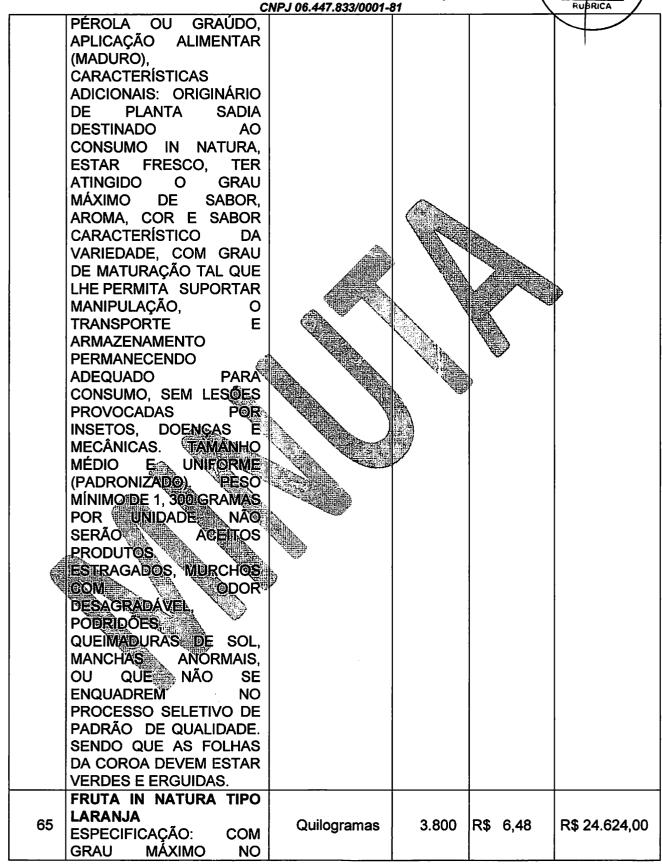




		NPJ 06.447.833/0001-		\	RUBRICA
	FARINHA DE ARROZ			1	
	FLOCADA, EMBALADA EM		}		I
	PACOTES PLÁSTICOS,				
	TRANSPARENTES.			,	
	LIMPOS, NÃO VIOLADOS,				
	RESISTENTES. A				
	EMBALAGEM DEVERÁ				
	CONTER EXTERNAMENTE				
	OS INFORMAÇÕES				
	NUTRICIONAIS NÚMERO				
1	DE LOTE, DATA DE				
	VALIDADE, QUANTIDADE				
	DO PRODUTO. PRAZO DE				
	VALIDADE: MÍNIMA DE 5				
	(CINCO) MESES A	ARE 377			
1	PARTIR DA DATA DE				b
	ENTREGA NA UNIDADE				
	REQUISITANTE.				
	UNIDADEDE COMPRA:				
	EMB. 500G. DADOS DE		To all		
	IDENTIFICAÇÃO,			<u> </u>	
	PROCEDÊNCIA,			ľ	
	FRUTA IN NATURA TIPO	TEN T			
	MELANCIA				
	ESPECIFICAÇÃO:				
	ESPÉCIE REDONDA				
	CLASSIFICAÇÃO A.				
	GRAÚDA DE PRIMEIRA				
	DEVELOPE OF DEVELOPE				
	DEVENDO SER BEM				
	DESENVOLVIDA, COM				
<u> </u>	POLPA FIRME E INTAGTA				
	PESANDO ENTRE 6 A 8	þ			
`	CADA UNIDADE				
63	CARACTERISTICAS	Quilogramas	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
	ADICIONAIS O PRODUTO				
	PRECISA TER A CASCA				
	FIRME, USTROSA E				
	SEM MANCHAS ESCURAS. NÃO SERÃO				
	ACEITOS PRODUTOS				
	ESTRAGADOS, MURCHOS				
	OU QUE NÃO SE				
	ENQUADREM NO				
	PROCESSO SELETIVO DE				
	PADRÃO DE QUALIDADE.				
	FRUTA IN NATURA TIPO		-		
64	ABACAXI	Quilogramas	4.000	R\$ 4,09	R\$ 16.360,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO			.,	
	1 = 2 : 2 : : : : : : : : : : : : : : : :	l			









ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAG. Nº PAG. Nº

	CI	NPJ 06.447.833/0001-8	1		
	TAMANHO, AROMA E				1
	COR DA ESPÉCIE E				/
	VARIEDADE,				'
	APRESENTAR GRAU				
	MÁXIMO DE MATURAÇÃO				
	TAL QUE LHES PERMITA				
	•				
	SUPORTAR A				
	MANIPULAÇÃO,		1		
	TRANSPORTE E				
	CONSERVAÇÃO EM				
	CONDIÇÕES		dan.		
	ADEQUADAS PARA O				
	CONSUMO, ESTAR LIVRE				
1	DE ENFERMIDADES,	And the second			
	INSETOS E SUJIDADES,				
	NÃO ESTAR DANIFICADO				Ð
	POR QUALQUER LESÃO		7		<i>y</i>
	DE ORIGEM FÍSICA OU				
	MECÂNICA QUE AFETE A				ļ
	SUA APARÊNCIA, A POLPA				
	E O PEDÚNCULO QUANDO				
Ì				}	
	HOUVER, DEVERÃO SE		À		
	APRESENTAR INTACTOS				
	E FIRMES. NÃO SERÃO				
	PERMITIDOS MANCHAS		9 /		
	OU DEFEITOS NA CASCA				
	FRUTA IN NATURA TIPO				
	MAÇÃ ESPECIFICAÇÃO				
	ESPÉCIE NACIONAL, AS			l .	
	MAÇÃS DEVEM SER DE	₹			
	COR VIVA NOVINHA, DE				
	1ª QUALIDADE, TAMANHO				
	MEDIO NÃO RODE				
	ESTAR MURCHA NEM				
	AMASSADA, FIRMES E				
	PESADAS EM RELAÇÃO				
66	AO TAMANHO. A CASCA	Quilogramas	1.700	R\$ 12,41	R\$ 21.097,00
00	DEVE SER LISA, SEM		55	,	
	DEPRESSÕES OU				
	MACHUCADOS, NÃO				
			1		
				1	
	PRODUTOS				
	ESTRAGADOS,				
	MURCHOS OU QUE NÃO		1		1
	SE ENQUADREM NO		}		
	PROCESSO SELETIVO DE				
	PADRÃO DE QUALIDADE.		<u> </u>		





		NPJ 06.447.833/0001-	81	
67	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PAPAIA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CLASSIFICAÇÃO A, O PRODUTO NÃO PODE ESTAR MANCHADO, FLÁCIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESÕES. O PRODUTO DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM TONS AMARELO ALARANJADO E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDÂDE	Quilogramas	2080) R\$ 11,	11 R\$ 22.220,00
68	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE PRAJA APLICAÇÃO ALIMENTAR QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERA ESTAR SEMPRE PRESAS A PENÇA, SEM MANCHAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ASPECTO FIRME SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	Quilogramas	3.000 R\$ 6,5	55 R\$ 19.650,00
60	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO ESPECIFICAÇÃO:	Quilogramas	2.000 R\$ 6,0	09 R\$ 12.180,00





	C	NPJ 06.447.833/0001-8	31			
	ESPÉCIE REDONDA E AMARELO, TAMANHO MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO A, APLICAÇÃO A, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELTIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.					
	GELATINA EM PO, ESPECIFICAÇÃO: GELATINA EM PO COMUM SABORES VARIADOS, ACOMDICIONADA EM EMBALAGEM DE 25 GINFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.		400	R\$ 2,51	R\$ 1.0	004,00
- 71	IOGURTE ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE LÍQUIDO COM SABOR: MORANGO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, INGREDIENTES LEITE, TIPO POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, ELABORADO A	Litros	2.800	R\$ 4,50	R\$ 12.	600,00

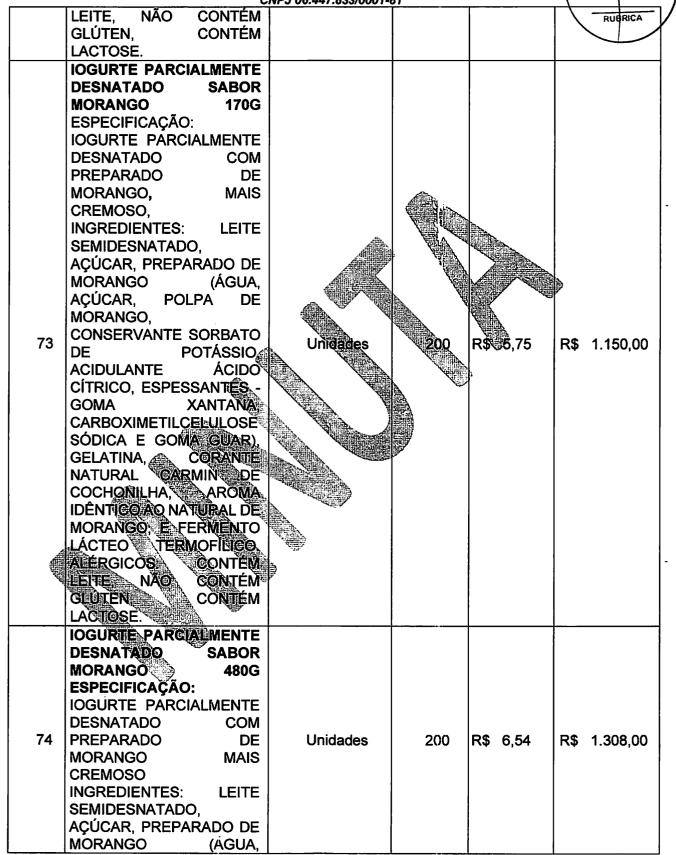


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNP.I 06.447.833/0001-81



	CNPJ 06.447.833/0001-81	
P	ARTIR DE LEITE,	
A	CÚCAR; FERMENTOS	
l 10	ÁCTEOS,	
	STABILIZANTE,	
	CIDULANTE,	
	CONSERVANTE;	
1 1	·	
	CONSERVADO ENTRE 1 A	
	0 GRAUS CENTIGRADOS;	
1 1 -) ROTULO DEVERÁ	
1 1	PRESENTAR NOME DO	
PI	PRODUTO, PESO, PRAZO	
D	DE VALIDADE (MÍNIMA DE	
90	O DIAS A CONTAR DA	
	DATA DA ENTREGA),	
1 1	NFORMAÇÕES	
	IUTRICIONAIS E SELO	
	DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	
	DE ACORDO COM A	
	EGISLAÇÃO VIGENTE.	
	OGURTE PARCIALMENTE	
	DESNATADO SABOR	i
	IORANGO 1850G	
	SPECIFICAÇÃO:	
IC	OGURTE PARCIALMENTE	
D	DESNATADO COM COMPANIA COMPANI	
Pi	REPARADO	
M	MAIS	
l c	REMOSO	
l lin	NGREDIENTES: LEITE	
1 1	EMIDESNATADO,	
I A	CÚCAR, PREPARADO DE	
	IORANGO (ÁGUA:	
	CUCAR POLPA DE	
l train	IORANGO Unidades 200 R\$ 5,7	5 R\$ 1.150,00
		υ Γνφ 1.150,00
	CONSERVANTE SORBATO	
	DE POTÁSSIO,	
A	CIDULANTE ÁCIDO	
C	CÍTRICO, ESPESSANTES -	
	SOMA XANTANA,	
	CARBOXIMETILCELULOSE	
	SÓDICA E GOMA GUAR),	
G	GELATINA, CORANTE	
N	IATURAL CARMIN DE	
	COCHONILHA, AROMA	
	DÊNTICO AO NATURAL DE	
1	MORANGO, E FERMENTO	
	ÁCTEO TERMOFÍLICO.	
	LÉRGICOS: CONTÉM	
	ALLINOIOGO. OOITILIVI	







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833/0001-81



		NPJ 06.447.833/0001-81		
	AÇÚCAR, POLPA DE			
	MORANGO,			
	CONSERVANTE SORBATO			
	DE POTÁSSIO,			
	ACIDULANTE ÁCIDO			
į	CÍTRICO, ESPESSANTES -			
	GOMA XANTANA,			
	CARBOXIMETILCELULOSE			
	SÓDICA E GOMA GUAR),			
	GELATINA, CORANTE			
	NATURAL CARMIN DE			
	COCHONILHA, AROMA			
	IDÊNTICO AO NATURAL DE			
	MORANGO, E FERMENTO			
	LÁCTEO TERMOFÍLICO.			
	ALÉRGICOS: CONTÉM			
1	LEITE, NÃO CONTÉM			
	GLÚTEN, CONTÉM	l at any	基	
	LACTOSE.			
	IOGURTE PARCIALMENTE			
	DESNATADO SABOR			
	MORANGO 900G			
	ESPECIFICAÇÃO:			
	IOGURTE PARCIALMENTE			
	DESNATADO COM			
	PREPARADO MAIS			ľ
	CREMOSO			
i	INGRÉDIENTES: LEITE			1
	SEMIDESNATADO,			
	AÇÚCAR, PREPARADO DE			
	MORANGO			
	MORANGO (ÁGÚA) ACUCAR, POLPA DE	P		
75	MORANGO	Unidades 200	D# 47.60 D# 3.500 /	<u> </u>
'3		Unidades 200	R\$ 17,69 R\$ 3.538,0	ן טט
	CONSERVANTE SORBATO			
	DE POTÁSSIO,			j
	ACIDULANTE ÁCIDO			ľ
	CÍTRICO, ESPESSANTES -			
	GOMA XANTANA,			
	CARBOXIMETILCELULOSE			1
	SÓDICA E GOMA GUAR),			- 1
	GELATINA, CORANTE			Į
	NATURAL CARMIN DE			İ
	COCHONILHA, AROMA		1	
	IDÊNTICO AO NATURAL DE			- 1
	MORANGO, E FERMENTO			- 1
	LÁCTEO TERMOFÍLICO.			ſ
	ALÉRGICOS: CONTÉM			
	OCITIENT		<u></u>	



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNP.J 06.447.833/0001-81



		NPJ 06.447.833/0001-	81	RUBRICA
	LEITE, NÃO CONTÉM			
	GLÚTEN, CONTÉM			
	LACTOSE			
-	LEGUME IN NATURA			
	TIPO BETERRABA			
	ESPECIFICAÇÃO :	1		
	ESPÉCIE COMUM. DE			
	PRIMEIRA, LAVADA,			
	INTEIRA, NÃO AMASSADA,			
	FRESCA, COMPACTA E	l .		
	FIRME, ISENTA DE			
	ENFERMIDADES			
76	MATERIAL TERROSO E	Quilogramas	700 R\$ 6,35	R\$ 4.445,00
'0		Quilogramas	0,55	1 (Ψ 4.440,00
	UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO.			
	NÃO SERÃO ACEITAS			
	BETERRABAS			
	ESTRAGADAS, MURCHAS,	The state of the s		
	COM BROTOS, OU QUE			
	NÃO SE ENQUADREM NO			
	PROCESSO SELETIVO DE			
	PADRÃO DE QUALIDADE.			
	LEGUME IN NATURA	V XX		
	TIPO ABÓBORA			
	ESPECIFICAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA,			
	MADURA			
	TAMANHO MEDIO, DE			
	TAMANHO MEDIO, DE			
	PRIME BOA			
	QUALIDADE), TAMANHO E			
4	COLORAÇÃO			
	UNIFORMES ISENTA DE	à		
	ENFERMIDADES,			
	MATERIAL TERROSO E	0		D0 404000
77	UMIDADE EXTERNA	Quilogramas	800 R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
	ANORMAL SEM DANOS			
	FÍSICOS E MECÂNICOS			
	ORIUNDOS DO MANUSEIO			
	E TRANSPORTE, NÃO			
	SERÃO ACEITOS			
	PRODUTOS			
	ESTRAGADAS, MURCHAS,			İ
	COM BROTOS, OU QUE			
	NÃO SE ENQUADREM NO			
	PROCESSO SELETIVO DE			
	PADRÃO DE QUALIDADE.			
78	LEGUME IN NATURA	Quilogrames	400 B\$ 400	R\$ 1.960,00
'0	TIPO CHUCHU	Quilogramas	400 R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
	3.1.2311.9		<u> </u>	





		NPJ 06.447.833/0001-	01		
	ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, LAVADO, INTEIRO, NÃO AMASSADO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA	HFJ 00.441.833/0001-			
	QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADAS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE				
79	PADRÃO DE QUALIDADE LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO ESPECIFICAÇÃO: LAVADO INTEIRO, VERDE, 18 QUALIDADE, SEM FUNGOS CONSISTIÊNCIA FIRME, TAMANHO MEDIO E GRÂNDE NÃO AMASSADO COM COR E ODOR CARACTIERÍSTICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PIMENTIÕES ESTRAGADOS, MURCHAS, COM BROTOS, OU QUE NÃO SE ENQUADREM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE. LEGUME IN NATURA TIPO		400	R\$ 7,11	R\$ 2.844,00
80	CENOURA ESPECIFICAÇÃO : DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, LAVADA, INTEIRA, NÃO AMASSADA,	Quilogramas	950	R\$ 7,31	R\$ 6.944,50





	C	NPJ 06.447.833/0001-8	31			
	ISENTA DE					
	ENFERMIDADES,					1
	MATERIAL TERROSO E					
ļ	UMIDADE EXTERNA					
	ANORMAL COMPACTA E					
	FIRME, SEM LESÕES DE					
	ORIGEM FÍSICAS OU					
	MECÂNICAS,					
	RACHADURA E CORTES,					
	TAMANHO E COLORAÇÃO					
	,				,	
	UNIFORMES, DEVENDO					
	SER BEM		经营业			
	DESENVOLVIDA. NÃO	<u></u>				
	SERÃO ACEITAS					
	CENOURAS					
	ESTRAGADAS, MURCHAS,					
	COM BROTOS, OU QUE		N A			
	NÃO SE ENQUADREM NO					
	PROCESSO SELETIVO DE			\		
	PADRÃO DE QUALIDADE. 🦽					
	LEITE INTEGRAL		())		
	LIQUIDO - EMBALAGEM		k 🔝			
	1L ESPECIFICAÇî					
	LEITE DE VACA SEM	L SV A				
	ADULTERAÇÕES					
	INTEGRAL, COM WINING		See all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see all the see al	:		
ļ	DE 3% DE GORDURA QU					
	TEOR ORIGINAL LIQUIDO					
	COR BRANCA, ODOR E					
1	SABOR					
	ACONDICIONADO EM					
9	CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA					
`	VIDA UHTA UAT (ULTRA					
81	ALTA TEMPERATURA), EM	Litros	3.000	R\$ 5,12	R\$ 15.360	0,00
	CAIXA CARTONADA. DE 1					
	LITRO, VALIDADE ATÉ 4					
	MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER					
	3					
	EXTERNAMENTE OS					
	DADOS DE					
	IDENTIFICAÇÃO,					
	PROCEDÊNCIA,					
	INFORMAÇÃO					
	NUTRICIONAL, NÚMERO					
	DE LOTE, DATA DE					
	VALIDADE, QUANȚIDADE					
	DO PRODUTO, NÚMERO					





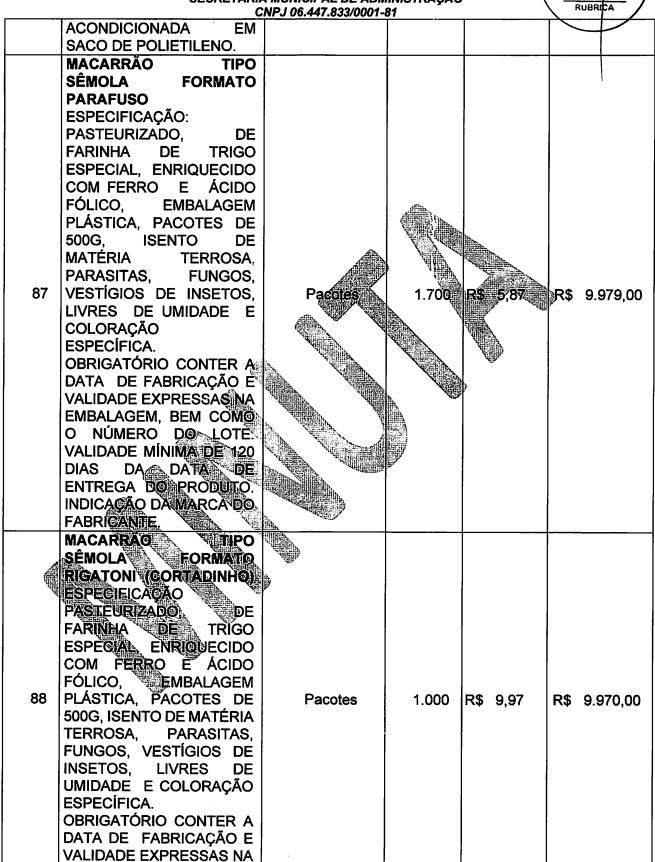
	C	NPJ 06.447.833/0001-8	31	\	RUBRICA
	DO REGISTRO NO				
	MINISTÉRIO DA				
	AGRICULTURA/SIF/DIPOA				,
	E CARIMBO DE INSPEÇÃO.				
	LEITE CONDENSADO	-			
	ESPECIFICAÇÃO:				
	INGREDIENTES				
	COMPOSTO DE LEITE				
	DESNATADO, AÇÚCAR E				
90	LACTOSE (TRADICIONAL).	Linidadaa	-000	D¢ 6 27	D¢ 5.016.00
82	DE CONSISTÊNCIA	Unidades	800	R\$ 6,27	R\$ 5.016,00
	CREMOSA E TEXTURA				
	HOMOGÊNEA. VALIDADE	a.	人。		
	MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A	48h			
	CONTAR DA ENTREGA E				
	ACONDICIONADO EM				
	LATAS COM 395 GRAMAS.				
	LEITE DESNATADO -	7 ASS		ALLY.	
	EMBALAGEM 1L				
	ESPECIFICAÇÃO: LEITE				
	DE VACA, SEM		7,00	}	
	ADULTERAÇÕES,				
	DESNATADO, COM NO				
	MÁXIMO 0,5 % DE				
	GORDURA, LÍQUIDO COR				
	BRANCA, ODOR E SABOR				
	CARACTERISTICOS,				
	ACONDIGIONADO EM				
	FADA				
	EMBALAGEM LONGA VIDA				
	UHT/ UAT (ULTRA ALTA				
	TEMPERATURA) EM				
	GAIXA CARTONADA DE 1)			
83 ₹	ETRO VALIDADE ATÉ 4	Litros	2.500	R\$ 5,74	R\$ 14.350,00
	MESES A EMBALAGEM				
	DEVERA				
	DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS			1	
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,		1		
	IDENTIFICAÇÃO,				
	PROCEDÊNCÎA,				
	INFORMAÇÃO		İ	1	
	NUTRICIONAL, NÚMERO				
	DE LOTE, DATA DE				
	VALIDADE, QUANTIDADE				
	DO PRODUTO, NÚMERO				i
	DO REGISTRO NO				
	MINISTÉRIO DA				
	AGRICULTURA/SIF/DIPOA				
	E CARIMBO DE INSPEÇÃO.				
			<u> </u>	·	<u> </u>





		9 MUNICIPAL DE ADN 2NPJ 06.447.833/0001-		RUBRIÇA
84	LIMÃO IN NATURA, ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Quilogramas	800 R\$	6,54 R\$ 5.232,00
85	LINGUIÇA ESPECIFICAÇÃO: TIPO TOSCANA, ELABORADA COM CARNES NOBRES SUÍNAS E CONDIMENTAÇÃO NATURAL, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGÜE ADICIONADOS OU NÃO DE TECIDO SADIPOSO, INGREDIENTES, EMBUTIDOS EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARRIFICIAL E SUBMETIDO OPROCESSO TEGNOLÓGICO ADEQUADO, PRODUTO GONGELADO AM2°C.	Quilogramas	1.500 R\$ 1	5,90 R\$ 23.850,00
86	LINGUICA DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA D E SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA,	Quilogramas	720 R\$ 1	8,18 R\$ 13.089,60







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNP.I 06 447 833/0001-84



	Ci	NPJ 06.447.833/0001-8	1		RUBRICA
	EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INDICAÇÃO DA MARCA DO				
	FABRICANTE. MACARRAO ESPAGUETE			-	
89	ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA, COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	Pacotes	2.200	R\$ 4,13	R\$ 9.086,00
90	MACAXEIRA ESPECIFICAÇÃO: TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA ISENTA DE UMIDADE RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COLHEITA RECENTE.		1.300	R\$ 6,44	R\$ 8.372,00
91	MAISENA ESPECIPICAÇÃO: AMIDO DE MILHO EM QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. APLICAÇÃO	Unidades	750	R\$ 11,19	R\$ 8.392,50





MINGAU, CAIXA COM 500 GRAMAS. MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL ESPECIFICAÇÃO : COM 60% DE LÍQUIDOS, EMBALAGEM POTES DE 500G, ÍNTEGROS, RESISTENTES E LIMPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTO É VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO,DA MARGA 100 FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDESOZIDO EM CONSERVA SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTERIOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 3000000000000000000000000000000000000			NPJ 06.447.833/0001-	87		\rightarrow	
CREMOSA COM SAL ESPECIFICAÇÃO : COM 60% DE LÍQUIDOS, 60% DE LÍQUIDOS, EMBALAGEM POTES DE 500G, INTEGROS, RESISTENTES E LIMPOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTÔ E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE 'ENTIREGA INDICAÇÃO DA MARO DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPEĞIFICAÇÃO INGREDÎENTES GRÂGS DE MILHO VERDEGOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA AGUA ESAL) GRÂGS SELECIONADOS MÍNIMO DE \$8% DE MILHOS INTEROS SELECIONADOS MÍNIMO DE \$8% DE MILHOS INTEROS SELECIONADOS MÍNIMO DE \$8% DE MILHOS INTEROS SELECIONADOS MÍNIMO DE \$8% DE MILHOS INTEROS SELECIONADOS MÍNIMO DE \$8% DE MILHOS INTEROS SELECIONADOS MÍNIMO DE \$8% DE MILHOS INTEROS SELECIONADOS MÍNIMO DE \$8% DE MILHOS INTEROS SELECIONADOS MÍNIMO DE \$8% DE MILHOS INTEROS SELECIONADOS DOS PROPRIOS DOS							
CREMOSA COM SAL ESPECIFICAÇÃO : COM 60% DE LÍQUIDOS, EMBALAGEM POTES DE 500G, INTEGROS, RESISTENTES E LIMPOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTO É VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTERESA INDICAÇÃO DA MARO ADD FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPEGIFICAÇÃO INGREDIENTES CRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA (AGUA E SAL) GRÃOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 88 DE MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 88 DE MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 100 MILHOS INTEIROS SE							
ESPECIFICAÇÃO : COM 60% DE LÍQUIDOS, EMBALAGEM POTES DE 500G, ÍNTEGROS, RESISTENTES E LÍMPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E 92 PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTIREGA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA, ESPEĞIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA ÁGUA E SAL) GRÃOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 1874, DE MILHOS INTEIROS) SELECIONADOS (MÍNIMO DE 1874, DE MILHOS INTEIROS) CARACTERISTICAS: COR APROPRIADÁ AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS]	
60% DE LÍQUIDOS, EMBALAGEM POTES DE 500G, ÍNTEGROS, RESISTENTES E LIMPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTO) E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTIREGA INDICAÇÃO DA MARCA VED FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPESIFICAÇÃO INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDO EM CONSERVA DE SALMOBRA VÁGUA E SAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 1893 DE MILHOS INTEIROS SELECION	1			[
EMBALAGEM POTES DE 500G, INTEGROS, RESISTENTES E LIMPOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E 92 PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTO ÉVINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTIREGA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIENTES GRÂGS DE MILHO VERDE ÉGOZIDO EM CONSERVA DE SALMOBRA VÁGUA E SAL GRÂCS (INTEIROS SELECIONAGOS (MÍNIMO DE 88% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERÍSTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS							
500G, ÍNTEGROS, RESISTENTES E LIMPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E 92 PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIRE A INDICAÇÃO DA MARGA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÂGS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA E SALIGURA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA E SALIGURA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA							
RESISTENTES E LIMPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTÔ LE VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRESA INDICAÇÃO DA MĂRGĂ DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRAOS DE MILHO VERDE GEOZIDO EM CONSERVA SPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRAOS DE MILHO VERDE GEOZIDO EM CONSERVA SEPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRAOS DE MILHO VERDE GEOZIDO EM CONSERVA AGUA SAL) GRÂOS SINTEIROS 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADĂ AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		I .				ĺ	
A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTO É VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRESA INDICAÇÃO, DA MÂRGA-DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDÊNTES GRÂOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOBRA ÁGUA E SAL) GRÂOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS INTEIROS OCARACTERÍSTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		500G, INTEGROS,					
CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTO É VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO-DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVÁ SALMOBRA VÁGUA SAL) GRÃOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 30% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		RESISTENTES E LIMPOS.					
CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTO É VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO-DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVÁ SALMOBRA VÁGUA SAL) GRÃOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 30% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		A EMBALAGEM DEVERÁ					
EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. OO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO È VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO DA MARGA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA VAGUA E SAL GRÂOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98 DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		CONSTAR					
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. OO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTO É VINTE) DIAS A PARTIRE DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDEĞOZIDO EM CONSERVA DE SALMODRA VAGUAE SAL) GRÃOS SELECIONADIOS (INTEIROS SELECIONADIOS (MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS					}		
IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTIREGA INDICAÇÃO DA MARGA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDEGOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA ÁGUA E SAL) GRÃOS SELECIONADOS (MINIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		f .			<u>.</u>		
PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO É VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALVIGURA VÁGUA ESAL GRÃOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 80% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS				1007			
INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDÂDE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO DA MARGA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALVIGURA VÁGUA E SAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERÍSTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS	00						
NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTIREGA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃGS DE MILHO VERDE COZIDO EM CONSERVA DE SALMOBRA ÁGUA SAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 38% DE MILHOS INTEIROS INTEIROS INTEIROS INTEIROS SALACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS	92		Unidades	3.000	R\$7 (,55	J R\$ 22.	.650,00
DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA BE SALMOURA VAGUA E SAL) GRÃOS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 86% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS	1				国う人会	•	
DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO È VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO, EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOBRA (AGUALE SAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) INTEIROS INTEIROS CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS				D 4		1	
DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO É VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDEGOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA VAGUA É SAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADĂ AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		· -	The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s		IVII)		
PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO È VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTRESA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA (AGUA ESAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 36% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		•					
APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A BARTIR DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO DA MARGA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA (AGUA E SAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS INTEIROS 93 CARACTERÍSTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS	l				143P		
MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTIRESA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA E SALVIOURA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VAGUA VA		PRODUTO DEVERÁ)	ĺ	i
VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOBRA (AGUA SAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		APRESENTAR VALIDADE	Value	V			
VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOBRA (AGUA SAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		MÍNIMA DE 120 (CENTO	V A				
DA DATA DE ENTREGA INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA (AGUAE SAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS			y Aby				
INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALVORA AGUA E SALVORA SELECIONADOS (MINIMO DE 38% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS							
FABRICANTE MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRAGS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA (AGUA E SAL) GRAOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS							
MILHO EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO INGREDIÊNTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOBRA (AGUA E SAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		FABRICANTE					
ESPECIFICAÇÃO INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA (AGUA E SAL) GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS	-						
INGREDIENTES GRAGS DE MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA (AGUA E SAL) GRAOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 96% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		ESPECIFICAÇÃO					
MILHO VERDE GOZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA (AGUALESAL) GRAOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS							
SALMOURA (AGUA E SAL) GRAOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		MILLO VERDESOZIOSEM					
SALMOURA (AGUALE SAL) GRAOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS	1		200				
GRAOS INTEIROS SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		DE DE					
SELECIONADOS (MÍNIMO DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR Unidades 1.500 R\$ 3,96 R\$ 5.940,00 APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS							
DE 98% DE MILHOS INTEIROS) 93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS							
93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS							
93 CARACTERISTICAS: COR APROPRIADA AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		DE 98% DE MILHOS					
93 CARACTERISTICAS: COR Unidades 1.500 R\$ 3,96 R\$ 5.940,00 PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS		INTEIROS)					
APROPRIADÃ AO PRODUTO, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS	93	CARACTER STICAS: COR	Unidades	1.500	R\$ 3,96	R\$ 5.	940,00
ODOR PRÓPRIOS DOS					,		•
		PRODUTO, SABOR E		l			
		ODOR PRÓPRIOS DOS					
		INGREDIENTES, TEXTURA		ľ			
APROPRIADA,		· '					
UNIFORMIDADE DE		, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
TAMANHO E FORMATO.							i
EMBALAGEM PRIMÁRIA		_					
	1						
		IEM IATA DE ECILIA DE I		ı			
FLANDRES COM	ľ	EM LATA DE FOLHA DE					



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 06.447.833/0001-81 **VERNIZES** SANITÁRIOS. **FECHADOS** Ε **ESTERILIZADOS** Α **EMBALAGEM** DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO VALIDADE **ESTAMPADA** NO RÓTULO EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS, LATA COM 200 GRAMAS. **PIPOCA** MILHO PARA ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1. TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA. **EMBALADOS** EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE INCOLOR. TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES ODORES ESTRANHOS E 94 1.000 R\$ 3.980,00 SUBSTÂNCIAS NOCIVAS! R\$ 3.98 **EMBALAGEM** PRIMÁRIA DECLARAR DEVERA MARCA, NOME E ENDERECO DO **FABRICANTE** PRAZO DE LÍQUID® VALIDADE COTE REGISTRO NÚMERO DO NO ORGÃO COMPETÊNTE PACOTE COM GRAMAS MORTADELA ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUIDA DA MISTURA ĎΈ **CARNES** BOVINA, MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; 95 COMPOSTA Quilogramas 1.000 R\$ 9.64 R\$ 9.640,00 DE **CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS** ALIMENTARES: APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25%

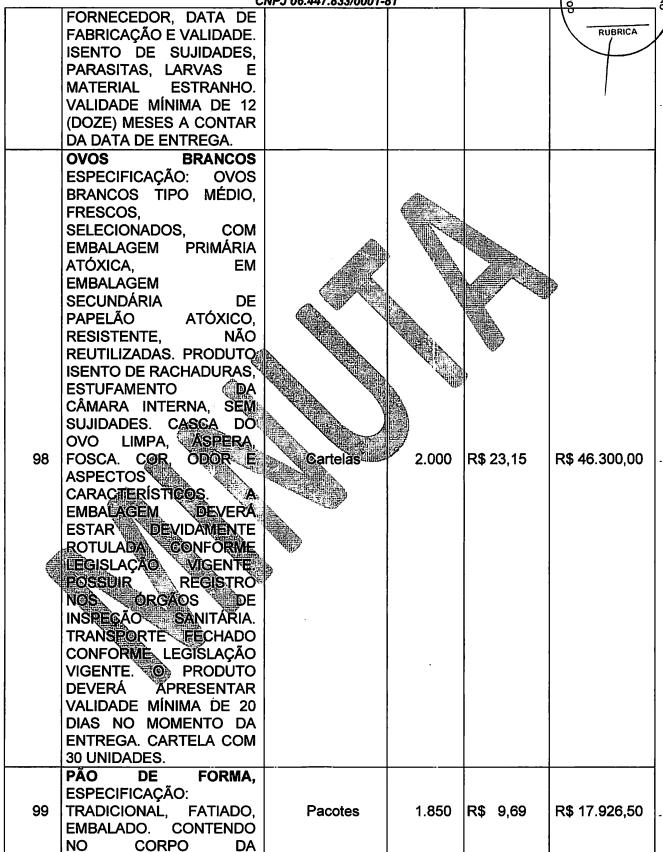




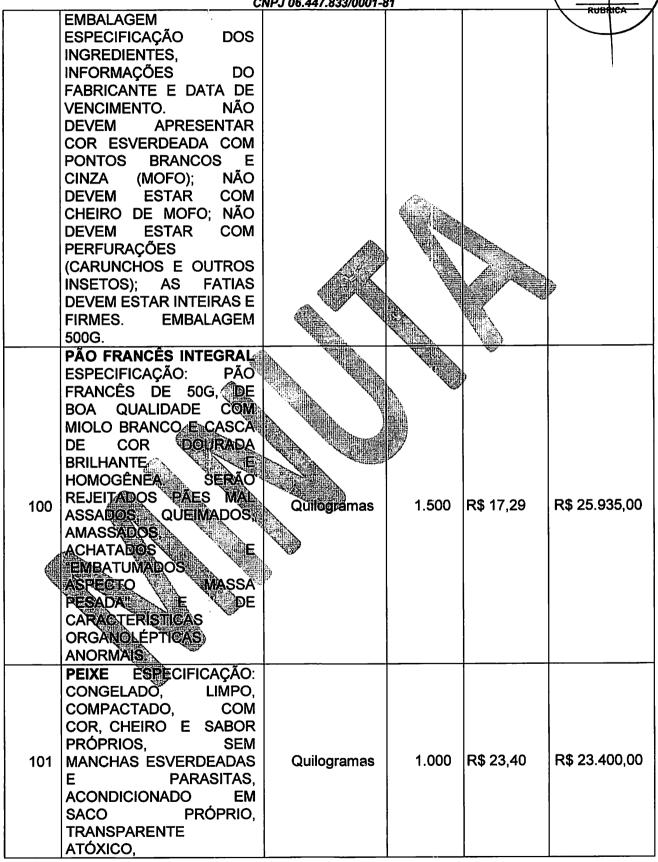
		A MUNICIPAL DE ADN :NPJ 06.447.833/0001-		\ -	RUBRICA
96	DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, PRAZO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS OLEO DE SOJA REFINADO ESPECIFICAÇÃO: LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM LATAS OU GARRAFAS CONTENDO 900 ML, NÃO AMASSADAS, ESTUFADAS OU ENFERRUJADAS E INVIOLADAS, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA BATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Unidades	4.000	R\$ 8,27	R\$ 33.080,00
97	INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. ORÉGANO ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 10G, COM IDENTIFICAÇÃO NA	Unidades	300	R\$ 2,89	R\$ 867,00
	EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL, PESO,				



ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNP.I 06.447.833/0001-81









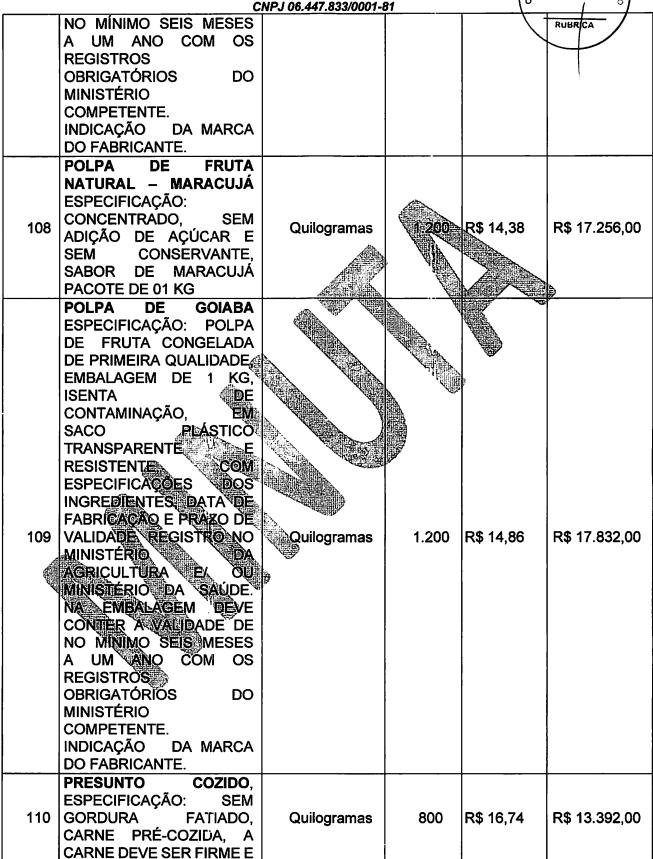
		MUNICIPAL DE ADM NPJ 06.447.833/0001-8	INISTRAÇÃO	8 -	RUBRICA
	HERMETICAMENTE FECHADO (PEIXE DA ÁGUA DOCE).				
102	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA ESPECIFICAÇÃO: INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES MOLHO TOMATE/ÁGUA/ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 130 GRAMAS.	Quilogramas	5.000	R\$ 6,23	R\$ 31.150,00
103	PEPINO ESPECIFICAÇÃO: NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	Quilogramas	300	₹\$ 4,53	R\$ 1.359,00
104	PIMENTA DE CHEIRO DESCRIÇÃO: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES FIRME E COMPACTA ISENTA ENFERMIDADES PARASITAS E LÁRVAS MATERIAL TERROSO E SUJIDADES SEM DANOS PISIGOS E MEÇÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, TRANSPORTE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. (QUALIDADE 1º LINHA)	Quilogramas	500	R\$ 19,72	R\$ 9.860,00
105	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE	Quilogramas	1.000	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00





	· · · · · ·	CNPJ 06.447.833/0001-	81	\ -	RUERICA
	SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.				
106	POLPA DE ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS ODA MARCA DO FABRICANTE:	Quilogramas	1.200	R6 10,59	≱R\$ 12.708,00
107	POLPA DE CAJÁ ESPECIFICAÇÃO POLPA DE FRUTA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE	Quilogramas	1.200	R\$ 15,62	R\$ 18.744,00









		A MUNICIPAL DE ADN ENPJ 06.447.833/0001-			RUBRICA
	ÚMIDA, MAS NÃO				T ROBBITA
	MOLHADA, SEM MANCHAS				
	AMARELAS OU VERDES				
1	EMBALAGEM COM DADOS		1		,
	DE IDENTIFICAÇÃO DO				
	PRODUTO, MARCA DO				
	FABRICANTE, LOTE,				
	VALIDADE, PESO LIQUIDO,				
	E REGISTRO NO				1
	MINISTÉRIO DA SAÚDE				
	E/OU AGRICULTURA				
	CONSTANDO NA				
	EMBALAGEM. DEVERÁ			<u></u>	
	SER TRANSPORTADO EM				
			Ly		
	CARROS FECHADOS				
	REFRIGERADOS, EM				P
	EMBALAGENS E				
į.	TEMPERATURAS				
	CORRETAS (10°C OU DE			(<i>J</i>	
	ACORDO COM O			"	
	FABRICANTE.)	
	QUEIJO ESPECIFICAÇÃO:		V a		
	TIPO MUSSARELA				
	FATIADA, DE PRIMEIRÀ				
	QUALIDADE. PRODUTO				
	DEVE CONTER CHEIRO E				
	SABOR DE LEITE, PORÉM				
	LIGEIRAMENTE ÁCIDA				
	TEXTURA FIRME E SEM				
111	BURACOS A EMBALAGEM	A. II.	900	D¢ 05 70	D# 00 570 00
'''	DO PRODUTO DEVE TERO	Quilogramas	800	R\$ 25,72	R\$ 20.576,00
	SELO DO SERVICO DE	.			
1	INSREÇÃO FETIERAL	7			
	(SIE), CONTER				
	REGISTRO DA DATA DE				
	FABRIÇAÇÃO, PESO E				
	VALIDADE ESTAMPADA				
	NO ROTULO DA				
	EMBALAGEM.				
	QUIABO.				
1	ESPECIFICAÇÃO:				
	PRODUTO DE BOA				
	QUALIDADE E SEM				
112	DEFEITOS GROSSEIROS,	Quilogramas	100	R\$ 20,65	R\$ 2.065,00
	VERDE ESCURO A MÉDIO,				
	DE COLHEITA RECENTE,				
	EMBALADO EM SACOS				
	FINIDALADO EINI SACOS		<u> </u>		



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833/0001-81



		NPJ 06.447.833/0001-	<u> </u>	
	PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.			
113	REFRIGERANTE ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGENS COM 2 LITROS, EM GARRAFA TIPO PET MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, COLA, UVA E	Litros	5.000 R\$ 9,09	R\$ 45.450,00
114	REQUEIJÃO CREMOSO CHEDDAR: ESPECIFICAÇÃO: MAIS CREMOSO, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE IGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, CONDIMENTO PREPARADO DE QUEIJO CHEDDAR (CLORETO DE SÓDIO, QUEIJO CHEDDAR EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUTAMATO MONOSSODICO) ESTABILIZANTE POLIFOSEATO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CALCIO CONSERVANTE SORBATO DE ROTASSIO, COAGULANTE GOALHO E FERMENTO ALERGICOS CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DE LEITE, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM LACTOSE.	unidades	100 R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
115	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT: ESPECIFICAÇÃO: MAIS CREMOSO, SEM GORDURA VEGETAL, SEM AMIDO IGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE,	Unidades	100 R\$ 10,53	R\$ 1.053,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNR I 06 447 822/0001-84



	C	NPJ 06.447.833/0001-	81	RUBRICA
	ESTABILIZANTE (POLIFOSFATO DE SÓDIO), PROTEÍNA LACTEA, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CALCIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, COAGULANTE COALHO E FERMENTO LÁCTEO. ALERGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, DE LEITE, NÃO CONTEM GLUTEN, CONTEM	NPJ 00.447.833/0001-4		RUBRICA
116	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: ESPECIFICAÇÃO: MAIS CREMOSO, SEM GORDURA VEGETAL, SEM AMIDO IGREDIENTES; LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE (POLIFOSFATO DE SÓDIO), LACTEA, CLORETO DE CALCIO CONSERVANTE, SORBÂTO DE POTASSIO, COAGULANTE COALHO E EERMENTO LÁCTEO ALERGICOS CONTEM LETE E DERIVADOS, DE LEITE, NÃO CONTEM GLUTEN, LACTOSE	Munidades	800 R\$ 9,10	R\$ 7.280,00
117	SAL REFINADO, ESPECIFICAÇÃO : IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 QUILO, INVIOLADA NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS UMIDADE, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS	Quilogramas	700 R\$ 1,85	R\$ 1.295,00





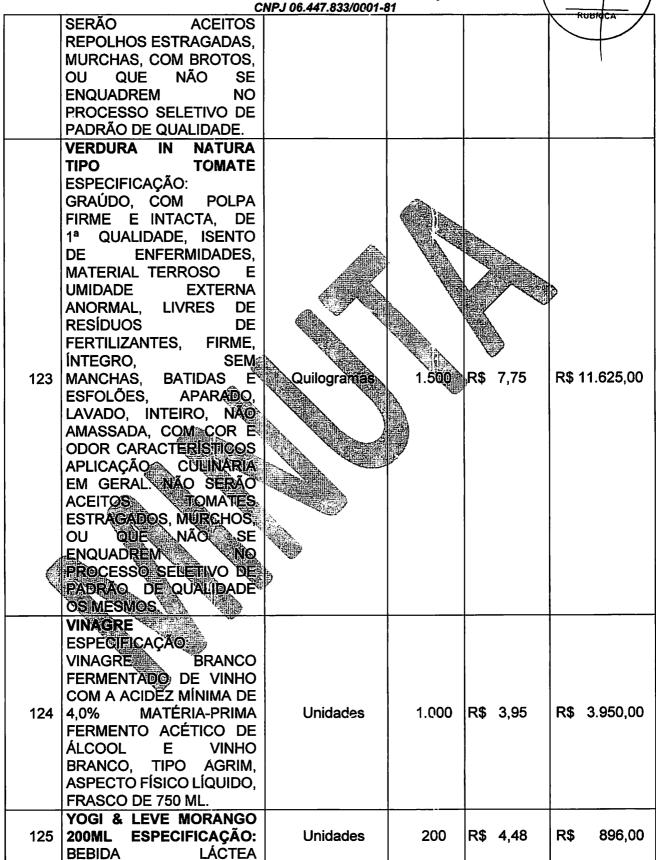
	Ci	NPJ 06.447.833/0001-8	<u> </u>		RUBRICA
	QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, CLORETO DE SÓDIO 98,5%.				
118	SALSICHA, ESPECIFICAÇÃO: ORIGEM CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG, CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MEDIA 40G, POR UNIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO LÍMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO PAGOTE DE 01 QUILO CARACTIERÍSTICA ADICIONAL SEM PIMENTA.	Quilogramas	800 R\$ 9,46	R\$	7.568,00
119	SUCO ESPECIFICAÇÃO: CÍTRICO, ANTIUMECTÂNTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO	Pacotes	2.200 R\$ 4,07	R\$	8.954,00





		NPJ 06.447.833/0001-			RUBRICA
	FERMENTADO. NÃO			r	
	ALCOÓLICO. A				
	EMBALAGEM DO				
	PRODUTO DEVE CONTER				'
	REGISTRO DA DATA DE				
	FABRICAÇÃO, PESO E				
	VALIDADE ESTAMPADA				
	NO RÓTULO DA				
	EMBALAGEM.				
	APRESENTAÇÃO EM PÓ,				
	SABORES VARIADOS,				
	· ·	•			
	TIPO ARTIFICIAL, PACOTE			*	
	COM 1 QUILO.	40			
	TEMPERO		W W		
	APRESENTAÇÃO	4			
	TABLETE				
	ESPECIFICAÇÃO:		A T		
120	APLICAÇÃO USO	Caixas	900	RS 7.39	R\$ 6.651,00
120	CULINÁRIO, SABOR				1.001,00
	CARNE, GALINHA				
	LEGUMES, CAIXA COM 12 4			,	
	TABLETES, 114 GRAMAS		P. A.		
	CADA TABLETE.				
	UVA ESPECIFICAÇÃO				
	FRUTA DE BOA				
	QUALIDADE			II.	
	DEFEITOS GRAVES				
121	(PODRIDÃO, DANOS	Quilogramas	950	R\$ 11,17	R\$ 10.611,50
	PROFUNDOS, FRUTOS			•	,
	PASSADOS SEM				
	MANCHAS				
	DEFORMAÇÃO.	2			
1	VERDURA IN NATURA,	*#F			
	TIPO REPOLHO VERDE.				
	ESPECIFICAÇÃO ESPÉCIE				
	COMUNI DE PRIMEIRA				
	QUALIDADE FRESCO,		1		
1	APARADO, LAVADO,				
	INTEIRO. NÃO				
	AMASSADA, COMPACTO		_		
122	E FIRME, ISENTA DE	Quilogramas	700	R\$ 6,32	R\$ 4.424,00
	ENFERMIDADES,				
	MATERIAL TERROSO E				
	UMIDADE EXTERNA				
	ANORMAL, TAMANHO E				
	COLORAÇÃO UNIFORMES,				
	DEVENDO SER BEM				
	DESENVOLVIDA. NÃO				
	DEOLIAVOLVIDA. IVAO				<u>-</u>









	C	NPJ 06.447.833/0001-8	<u> 31</u>		RUBRICA
	TERMICAMENTE TRATADA				
	APÓS FERMENTAÇÃO,				
	FONTE DE PROTEÍNAS,				1
	· _ · ·		1		
	BAIXO TEOR DE AÇÚCAR,				
	SEM CORANTES				
1	ARTIFICIAIS				
	INGREDIENTES: LEITE				
	INTEGRAL, AÇÚCAR,				
	AMIDO MODIFICADO,				
	PROTEINA LÁCTEA				
	CONCENTRADA,				
ļ	PREPARADO DE				
1	MORANGO (AÇÚCAR,	•			
j	POLPA DE MORANGO,				
İ	ACQUA, AROMA IDÊNTICO				
J	AO NATURAL DE				
	MORANGO, GOMA GUAR,				
	CARBOXIMETILCELULOSE				
	, GOMA XANTANA,				
	ACIDULANTE ÁCIDO				
	CITRICO), ESPESSANTE				
1	(PECTINA), AROMA				
İ	IDENTICO AO NATURAL DE				
1 1					
	MORANGO,				
	ESTABILIZANTE (GOMA				
	GELANA), FERMENTO			1	
	LÁCTEO TERMOFÍLICO E				
ŀ	CORANTE NATURAL				
1	CARMIM DE COCHONILHA.				
		anily a.			
i i	PEITO DE FRANGO,				
	ESPECIFICAÇÃO FILE DE	7			
	PETO DE FRANCO, SEM	à			
The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s	PELE SEM OSSO,				
1	CONGELADO A 18°.C. SEM				
	SINAIS DE				
	DESCONGELAMENTO				
	(CRISTAIS DE GELO, OU				
	PRESENÇA DE UMIDADE)				
126	ACONDICIONADOS EM	Quilogramas	3.800	R\$ 16,25	R\$ 61.750,00
	SACO PLÁSTICO DE	<u> </u>			
	POLIETILENO,				
	•				
1	TRANSPARENTE,			1	
	ATÓXICO, PESANDO ATÉ 3				
	KG ACONDICIONADOS EM				
	CAIXAS DE PAPELÃO				
1			1		
	LACRADAS TOTALIZANDO ATÉ 20 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, A				



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833/0001-81

PAG. Nº PAG. Nº O

	PARTIR DA DATA DE				
	ENTREGA.				
	GOTARESERVA LEITE EM PÓ		TROUE ME	ESENIONO ES	
	ESPECIFICAÇÃO:				
	INTEGRAL,				
	DESIDRATADO, DE BOA				
	QUALIDADE,			ĺ	
	ENRIQUECIDO COM				
	FERRO, ZINCO E				
	VITAMINAS A, B, C E D.		A .		
	LATA COM 400 GRAMAS,				
	INVIOLADA, LIVRE DE		一个		
	INSETOS, LARVAS,				
	MICRORGANISMOS OU				_
	OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A		The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s		₽
	VENHAM A COMPROMETER O				
	ARMAZENAMENTO E A				
	SAÚDE HUMANA				
	OBRIGATÓRIO A				
	APRESENTAÇÃO DO			ĺ	
	REGISTRO DO PRODUTO				
	COTADO EMITIDO PELO				R\$
127	SERVIÇO DE INSPECÃO	Unidades	500	R\$ 18,80	9.400,00
	ESTADUAL SIE DO				0.400,00
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
	AGRICUTURA PELA				
	SECOLO DE				
	AGRICULTURA DO				
	ESTADO ONDE SE				
*	LOSALIZA A SEDE OU O				
	LICITANTE, ALEM DO				
	ALVARA SANMARIO DO				
	FABRICANTE.				
	OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO				
	E VALIDADE EXPRESSAS				
	NA EMBALAGEM, BEM				
	COMO O NÚMERO DO				ĺ
	LOTE. VALIDADE MÍNIMA				
	DE 12 MESES.				
	INDICAÇÃO DA MARCA				
	DO FABRICANTE.				
128	CARNE BOVINA MOIDA	Quilogramas	2.300	R\$ 38,92	R\$
	ESPECIFICAÇÃO: CARNE			,	89.516,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNR I 06 447 832/0001-81

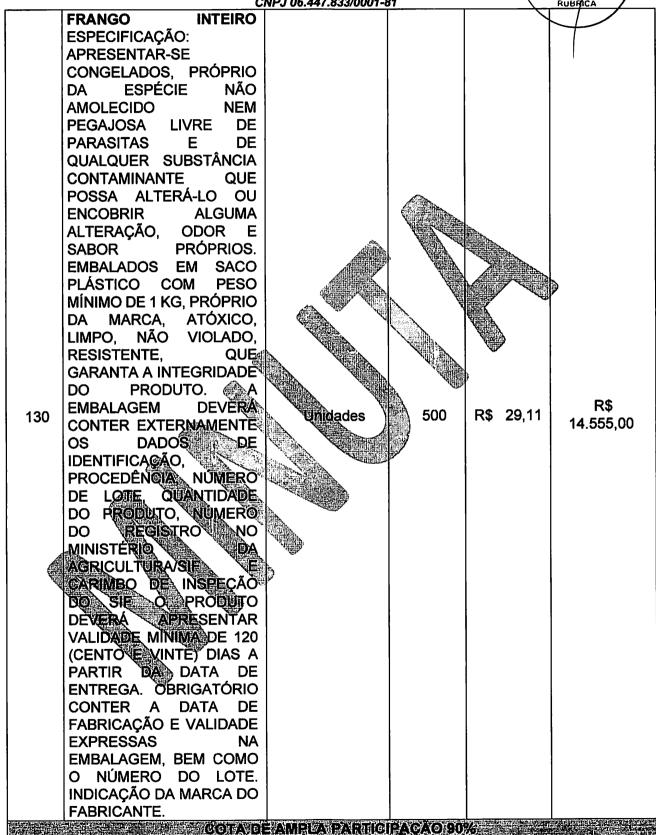


		NPJ 06.447.833/0001-8	<u> </u>		RUBRICA
	BOVINA MOÍDA DE				
	PRIMEIRA QUALIDADE.				
	LEITE EM PÓ INTEGRAL				1
	ESPECIFICAÇÃO:				
	DESIDRATADO, DE BOA				
	QUALIDADE,				
	ENRIQUECIDO COM				
	VITAMINAS: A, B, C E D				
	E COM NO MÍNIMO 27G				
	DE PROTEÍNAS PARA				
	CADA PORÇÃO DE 100G.		adi≥		
	EMBALAGEM PRIMÁRIA				
	DE ALUMÍNIO, EM			e.	
	PACOTES DE 200G,				
	INVIOLADA, LIVRE DE				
	INSETOS. LARVAS.				
	MICRORGANISMOS OU		"		
į	OUTRAS IMPUREZAS QUE		. "		
l					l
İ	# · ·		A STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STA		
	ARMAZENAMENTO E A)	
	SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO				
	APRESENTAÇÃO DO				De
129	REGISTRO DO PRODUTO	Unidades	800	R\$ 12,78	R\$
	COTADO EMITIDO RELO				10.224,00
	SERVIÇO DE INSPEÇÃO				
	ESTADUAL SIE DO MINISTERIO DA				
	IMINAIO AERION AERI DA				
	AGRICULTURA OU				
	EMITIDO RELA				
	SECRETARIA DE				
- F	AGRICULTURA DO				
	ESTADO ONDE SE				
	LOCALIZA A SEDE OU O				
	DOMÍCILO DA UGITANTE, ALÉM DO ALVARÁ				
	45(44)				
	FABRICANTE." OBRIGATÓRIO CONTER A				
	DATA DE FABRICAÇÃO E				
	VALIDADE EXPRESSAS NA		,		
	EMBALAGEM, BEM COMO				
	O NÚMERO DO LOTE.				
1	VALIDADE 30 DIAS		,		
	ABERTO/120 DIAS				
-	FECHADO. INDICAÇÃO DA				
L	MARCA DO FABRICANTE				

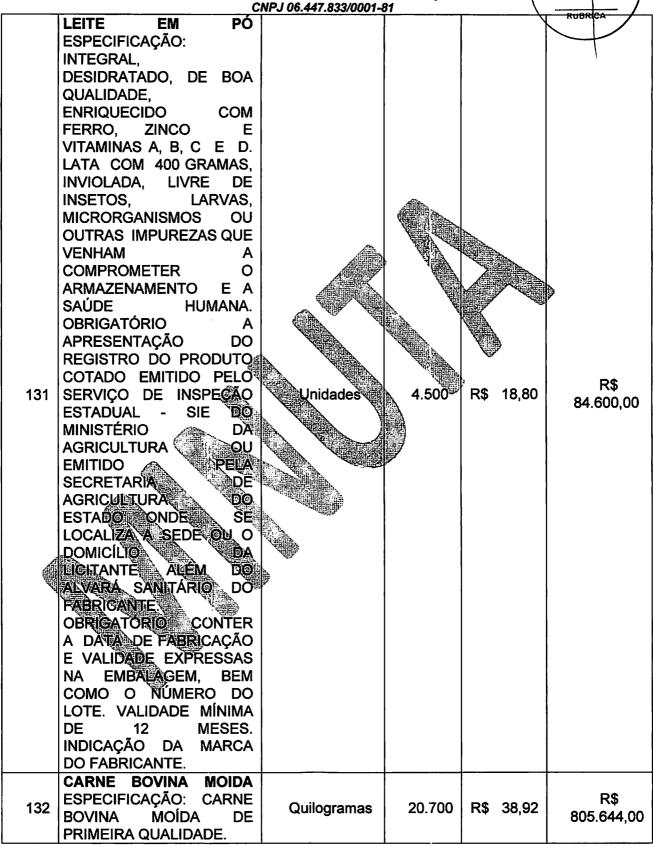


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833/0001-81













SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	\
CNPJ 06.447.833/0001-81	RUBRICA
LEITE EM PÓ INTEGRAL	
ESPECIFICAÇÃO:	1
DESIDRATADO, DE BOA	
QUALIDADE,	
ENRIQUECIDO COM	
VITAMINAS: A, B, C E D	
E COM NO MÍNIMO 27G	
DE PROTEÍNAS PARA	
CADA PORÇÃO DE 100G.	
EMBALAGEM PRIMÁRIA	
DE ALUMÍNIO, EM	
PACOTES DE 200G,	
INVIOLADA, LIVRE DE	
INSETOS, LARVAS,	
MICRORGANISMOS OU	
OUTRAS IMPUREZAS QUE	
VENHAM A	
COMPROMETER O	
ARMAZENAMENTO E A	
SAÚDE HUMANA	
OBRIGATÓRIO A DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA D	
APRESENTAÇÃO DO	
REGISTRO DO PRODUTO	. R\$
133 REGISTRO DO PRODUÇÃO Unidades 7.200 R\$ 12,70	⁸ 92.016,00
SERVIÇO DE INSPEÇÃO	
ESTADUAL SIE DO	
MINISTÉRIO	
AGRICULTURA	
EMITIDO	
SECRETARIA	
AGRICULTURA	
ESTADO ONDE SE	
LOCALIZA A SEDE OU O	
DOMICILIO DA LICITANTE,	
ALEM DO ALVARÁ SANITARIO DO	
FABRICANTE.	
OBRIGATORIO CONTER A	
DATA DE FÄBRICAÇÃO E	
VALIDADE EXPRESSAS NA	
EMBALAGEM, BEM COMO	
O NÚMERO DO LOTE.	
VALIDADE 30 DIAS	
ABERTO/120 DIAS	
FECHADO. INDICAÇÃO DA	
MARCA DO FABRICANTE	
FRANCO INTEIRO	R\$
134 ESPECIFICAÇÃO: Unidades 4.500 R\$ 29,1	1 130.995,00
Loi Loii Iongno.	130.333,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PAC

CNPJ 06.447.833/0001-81 APRESENTAR-SE CONGELADOS. PRÓPRIO ESPÉCIE NÃO DA AMOLECIDO **NEM LIVRE** DE PEGAJOSA PARASITAS Ε DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU **ENCOBRIR ALGUMA** ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM **PESO** MÍNIMO DE 1 KG, PRÓPRIO MARCA, ATÓXICO, DA LIMPO. NÃO VIOLADO. RESISTENTE, QUE **GARANTA A INTEGRIDADE** PRODUTO. DO **EMBALAGEM** DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS **DADOS IDENTIFICAÇÃO** PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO NÚMERO **AREGISTRO** DO MINISTERIO AGRICULTURA/SIF CARIMBO DE INSPEGÃO DO SIF. O PRODUTO PRODUTO SIF. ARRESENTAR DEVERA VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA ENTRECA OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE **EXPRESSAS** EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.

5. FONTE DE RECURSOS



5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
- 6.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.
- 6.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 6.4. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de agréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8 666/93.
- 6.5. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal, por intermédio do fiscal do contrata por ela indicado, consultará a Prefeitura Municipal para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 6.6. Os fornecedores de tiens incluidos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, has condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da data de recebimento da notificação.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

- 7.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades eventuais e futuras, mediante Autorização de Fornecimento.
- 7.2. As Secretarias Municipais que expedir a Autorização de Fornecimento, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.



- 7.3. Após verificação da qualidade e quantidade do material recebido provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a respectiva Secretaria emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.
- 7.4. Os materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.
- 7.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do material entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.
- 7.6. O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 8.1. O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na qualiconstará o local de entrega.
- 8.2. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8:666/93.
- 8.3. A entrega dos materiais será em locais na sede do Município de PIO XII MA, indicados na Autorização de Fornecimento.

9. PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade dos materiais será o indicado pelo fabricante na embalagem. Caso não conste será de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data de entrega.

10. FORMA DE RAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) consecutivos, a contar da data de assinatura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e da comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

11. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

11.1. A vigência dos contratos firmados será até 31 de dezembro do ano em que os mesmos forem assinados, contado a partir da data da assinatura.



PERMANENTA

RUBRICA

Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA terá as seguintes obrigações:

- **12.1.** Levar, imediatamente, ao conhecimento do **FISCAL DE CONTRATO**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis:
- **12.2.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;
- 12.3. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;
- 12.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- 12.5. Executar o objeto de forma meticulosa e constante mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- 12.6. Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;
- 12.7. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários
- 12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE
- 12.9. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- **12.10.** Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as r ormas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;
- **12.11.** Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833/0001-81

RUBBEA

12.12. Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE terá as seguintes obrigações:

- 13.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma:
- **13.2.** Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** as suas dependências para a execução do fornecimento;
- 13.3. Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 13.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 13.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 13.6. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto fixando prazo para a sua correção;
- 13.7. Proporcional logas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.
- 13.8. Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação

14. DAS EXIGENCIAS ADIGIONAIS GERAIS

- 14.1. O fornecimento do material ocorrerá por meio de, "Autorização de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", a ser assinado pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Pio XII MA, conforme for o caso, contendo a informação dos itens, quantidades, preços unitários e totais, bem como os dias, horários e endereços para entrega dos materiais. A CONTRATANTE enviará a autorização por correspondência, via fax, e-mail ou por um funcionário responsável.
- **14.2.** As entregas dos materiais serão parceladas e de acordo com as necessidades de consumo do **CONTRATANTE**, e serão atendidas no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local e horário estabelecidos no documento.



PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. NO PAG. N

- **14.3.** Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade e as marcas oferecidas;
- 14.4. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado, não seja da marca contratada ou não esteja em perfeitas condições para a utilização:
- **14.4.1.** Os materiais entregues fora das especificações exigidas serão rejeitados e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sob pena de aplicação de penalidade administrativa. A **CONTRATADA** deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a entrega do novo objeto e a retirada do que foi enviaço erroneamente;
- 14.5. Os materiais especificados neste Termo de Pérerencia no que conber, deverão conter em suas embalagens as seguintes informações:
- a) Peso líquido;
- b) Composição;
- c) Identificação dos materiais e do estabelecimento de origem;
- d) Data de industrialização // fabricação
- e) Data de validade dos materiais

15. SANÇÕES

- 15.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA:
- a) Advertência Escrita;
- b) Multa na torma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporaria de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidencidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PIO XII MA, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso da não apresentação da amostra solicitada.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833/0001-81

RUBRICA

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 009/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.







EDITAL DE LOTTAGAO ERREGAO E LETRONICO NEXOCXXXXX

ANEXO: I = PROPOSTA DE PRECOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000527/2023

SESSÃO PÚBLICA: ----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREF	FEITURA MUNCI	PAL DE				
IDENTIFICAÇ	ÃO DA PROPON	IENTE:				
NOME DE FAN	ITASIA:					-
RAZÃO SOCIA	L:	4				
CNPJ:		£.				
INSC. EST.:						
OPTANTE PEL	O SIMPLES? SI	M(()) NĂO((
ENDEREÇO:						
BAIRRO:		CIDADE				
CEP:		E-MAILS				
TELEFONE:		FAX				
CONTATO DA	LICITANTE	TELÈRON				
BANCO DA LI	調が、個別を関	CONTA B	ANCÁRIA D	A LICITANTE:		
Nº DA AGENC	A. The same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the					
TEM 2 3 10		MARCA		UNIDADE		HEAVAIGOR TOTAL
					R	RS.
		Approximate the property of the property of				
STOTAL PORE	ANENSO:					

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E. AINDA. OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.





LOCAL E DATA

- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSU	COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE	/ UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ
TERCEIRO GRAU.	

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA	DOS MATERIAIS	SERÁ DE	ACORDO COM OS
TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DEST	TE EDITAL A COL	MAR DO RE	ECEBIMENTO, POR
PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM		A QU	DOCUMENTO
SIMILAR, NA (ENDEREÇO):	<u> </u>		EQUIPAMENTOS
SERÃO AVALIADOS. SOB PENA DE DEVOLU	CÃO DE NÃO A	SEITE, CAS	O NÃO ATENDA A
DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	DO REFERIDO E	DITALOUD	EMA QUALIDADE.

CARIMBO DA EMPRESA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.





FERRE EDITAL DELICITATION RELEVANTE ETIRONICO NEXAMINANTE EN CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE

/ANEXO)||EDECTARACAOIDESTUEICAO/ASXXONDICOESTESTABELECIDAS NOTEDITALE INTERDETNEXISTIENCIA DETEATIOS SUPERVENIENTES IMPEDITIXOS DA FAMBILITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000527/2023

Α	·	lila.		
PREFEITURA MUNICIPAL DE				
/ UF	A Land			
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.				
POPTADOR I	ná RG	V	ABAIXO AS	SINADO NA
, PORTADOR ! QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGA , DECLARA EXP	L DA PROPONEN	E.		, CNPJ
, DECLARA, EXP	RESSAMENTE QU	E SE SU	JEITA ÀS	CONDIÇÕES
ESTABLIFCIDAS NO EDITAL AGIMA	A CITARONNE QUI	FWAGAT	ARA INTE	GRALMENTE
QUALQUER DECISÃO QUE VENHA QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPON	A SER TOMADA	PELO I	LICITADOR	QUANTO A
QUALIFICAÇÃO APENAS DAS REOPON	VENTES QUE TENI	HAM ATE	NDIDO AS	CONDIÇUES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E QU	TE ADEMONS INFO	INTEG	RAL CAPA	CIDADE DE
EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEN	VI PREVISION			
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS	EINS DE DIREITO	O A INE	XISTÊNCIA	DE FATOS
SUPERVENIENTES WEEDITWOS D	A HAB!! ITAÇÃO	OU Q	UE COMP	ROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS T	ERMOS DO ARTIG	O 32, PA	RÁGRAFO 2	2º, E ARTIGO
97 DA LEI Nº 8 666, DE 21 DE JUNHO D	E 1993, E ALTERAÇ	ÇÕES SU	BSEQUENT	ES.
		E:M	DE	DE 2023.
		_ L.IVI,	. DL	DL 2020.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

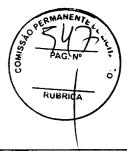
WANEXO IV. MODELO DE DECLARACAO NOSTIERMOS DO INGISO XXXIII DO ATRITICO XXXIII DO ATRITICO XXXIII DO ATRITICO XX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000527/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)	
SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SRA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº	POR INTERMÉDIO DE PORTADOR(A) DA DECLARA, PARA FINS P. 8.666. DE 21. DE JUNHO DE 1993.
ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO E DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, F EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.	DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A RARTIR DE QU	ATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()1.	
(REPRESENTANTE L	 .EGAL).
	•

 $^{^{\}rm 1}$ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000527/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX NÃO INDIRETAMENTE, INFORMADO, DIS DO MUNICÍPIO DE	D FOI, NO SCUTIDO OL) TODO J RECEBI	OU E	M PARTE, QUALQUER	DIRETA INTEGRA	OU NTE
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIEN' QUE DETÉM PLENOS PODERES E I	TE DO TEOF	R E DA EX SES PARA	(TENSÃ(A FIRMÁ:	O DESTA DE -LA.	CLARAÇ <i>i</i>	∛O E

REPRESENTANTE LEGAL

..... DE DE 2023.





EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000527/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA — RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360	_
, UF.00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENT	Έ
INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGA	IS
IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA L	.C
147/2014.	

- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS
- BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

 OBSERVAÇÕES:
- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME
- OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: ______





EDITAGDE LONTAGA O BREGAO ELETRÓNIGO Nº200000

ANEXOVII DECLARAÇÃO DE DONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000527/2023

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À PRI O P	E FEITURA I	MUNICIPAL) / EQUIPE	DE	COMISSÃ	/ UF O MUN	IICIPAI	L DE L	.ICITA	ÇÃO		
INT DA TEI EN EM PAI ADI PAI	ERMÉDIO I CARTEIRA R RECEBIC TIDADE DA ÂMBITO RTICIPAÇÃI MINISTRAÇ	DE SEU RE DE IDENTII O DO MUI ADMINISTE FEDERAL, O EM LICE ÃO, ASSIM	INEPRESENTA DADE Nº NICÍPIO DE RAÇÃO DIRE ESTADUAI CITAÇÃO E I COMO NÃO	TA OU IN E MUN OUTER RE	AL OSE EDOCE IDIRET. NICIPA IPEDIM CEBID	SR CPF N° _ / UF A, L, SU MENTO O DEC	SPEN DE	DE Q SÃO CON AÇÃO	, DEO UALQU TEMPO TRATA DE INIE	PORTAI CLARA I IER OU DRÁRIA R COM DONEID	DOR NÃO TRA DE (I A ADE
						E	EM,	_ DE _		DE 2	2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





(ANEXO VIII — DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO : (MODELO).

PROCESSO ADN À PREFEITURA MU	ÔNICO Nº XXX/XXXX MINISTRATIVO Nº 00 JNICIPAL DE EQUIPE DE APOIO /	00000527/202 / UI	F	DE LICIT	ΓΑÇÃΟ	
CONFORMIDADE HABILITAÇÃO P	., LOCALIZADA E COM A LEI Nº 10.5 PARA ESTE CERTA / UF – PREGÃO ELE	520/02, QUE (ME LICITATÓ	CUMPRE TO DRIO NA P	DDOS O	S REQUISIT	OS PARA
			,	DE		DE 2023.
-	REPRESENTAN	TE LEGAL	_			





Val. Registrado R\$

Total

Unitário

TO THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERT
NAME OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000527/2023
O MUNICÍPIO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PIO XII/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de PIO XII/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº/, tudo em conformidade com o processo administrativo nº/, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa
CLAUSULAIPRIMEIRAE (OBUERO)
1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para eventual, parcelada e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme especificações do Termo de Referência — Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº/, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.
GRANSIN' KAEGUNDA BOO BOO BOOMENDOS NICEGRANTES
2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº/, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.
OF AVISULATIER OF RAMINOS PRECIONATED SHOWN OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF
3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Quant.

Unid

Especificação

Item

Marca





	1			
1				1
1				1

- **3.2.** O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- **3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

GEAUSUE TOUARTA EDOURRAZO DE VIGENGIA DAVADATA DE REGISTRO DE PREGISTRO DE PREGISTRO DE PREGISTRO DE PREGISTRO

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

GEAUSULA QUINTAL DO FORNEGIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

GILVUSULASEXIVAEIDO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

GEAUSULA SERIMA — DAVALTERAÇÃO DO PRECO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONOMICO E NANCERÁ

- **7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.





- **7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na <u>alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993</u>.
- **7.5.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **7.6.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA para determinado item.
- **7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- **7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

GETURUMATORIANA TEDERGANGERAMENTO DO ATATO EREGISTRO DE PRECOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA quando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;





- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- **8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- **8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- **8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7°, da Lei 10.520/2002.
- **8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- **8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- **8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- **8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- **8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- **8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.





- **8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- **8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- **8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

GWAUSUMANONAYEDASKOBRIGAGOESEDAYEENEELGARIANDA AAA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- **9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- **9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- **9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- **9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- **9.1.5.** Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldálos na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- **9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- **9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.





- **9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- **9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- **9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

- 10.1. A Prefeitura compromete-se a:
- **10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- **10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- **10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- **10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- **10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- **10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

ALICEVAUSULA DECIMA PRIMEIRA — DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREGOS POR ORGÃO OU ENTIDADES NAO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.





- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- **11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- **11.6.1.** A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

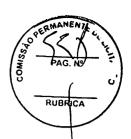
GWAUSUWANDEGIMANSEGUNDARIDASSANGOESVADMNISII(RATIVAS)

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

GV/USUPADEGILAMERGERALEDASIDEROSIGOESIENALEMAR

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços





e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- **13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

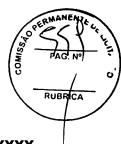
CANDEDIA MORONA MANAGORIA COR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CON

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

		PIO XII/MA, d	e DE 2023
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	XXXXXXXXXX Órgão Gerenciador	Rep. Leg	





EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXOXEMINUNAIDO EON REVANDANINISTERATO Y AND AND AND AND AND AND AND AND AND AND
CONTRATO Nº/
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000527/2023
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) E A EMPRESA
O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº, através da Secretaria Municipal de, com sede na, nº, cEP: Pio XII/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr, portador do CPF sob nº e RG nº Órgão Emissor, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, com sede na, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal,, RG nº, CPF nº, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000527/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.
TO AUSUFA PRIMEIRAY XO EU E (O) FOR THE REPORT OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PAR
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
SAN SANABAD VEGETAD WEATHER WORK THE SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD WAS A SANABAD
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de/ e encerramento em/
CACONTRADEROSISA SAL LA CARRENTA DE LA CARRENTE DE LA CARRENTE DE LA CARRENTE DE LA CARRENTE DE LA CARRENTE DE
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ZEIGEAUSUEA QUARTA EDOTA GAO ORGANENITARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício DE 2023, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

FUNÇÃO PROGRAMATICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

SECOLATISULA QUINTA EPAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

LA CONTROLLA VOID OUT SELECTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
 - 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
 - 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
 - 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
 - 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
 - 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.





- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. ICLAUSULA SEITMAEGARANTIA DE EXECUÇÃO (

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

RESIDENCE OF AVAILABLE SAFETE SENDENCO DO TO EN ELO ESPECIE DE LA COMPANIO DO TO EN ELO ESPECIE DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANION DEL COMPANIO DEL COMPANION DEL COM

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante, o horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9 CLAUSUEA NONA PEISCALIZACAO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.3 CLAUSULAT DÉCIMALEOBRIGA GOES DA VOONIBRATIANTIE EIDA GONTIRATIA DA

A CONTRATANTE se obriga a:

a) Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos,





anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

- **b)** Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do fornecimento;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à sua expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- e) Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- f) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;





- i) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- j) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;
- **k)** Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- I) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

THE CHAUSULY DECLINATERIMETRAY SANCOES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal:
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.





- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre
 - o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- **11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhálo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- **11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

72 GLAUSULANDECIMA/SEGUNDA/ERESSISAO

12.1.0 PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

- **12.2.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **12.4.**Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.





- **12.5.**A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
 - a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.

13/20 AUSULA DEGIMATERCEIRA ENEDAGOES EN PRESENTA EN ENTRE EN PRESENTA EN ENTRE EN PRESENTA EN ENTRE EN PRESENTA EN ENTRE EN PRESENTA EN ENTRE EN PRESENTA EN ENTRE EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENTA EN PRESENT

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

ALLEGENUS UPA DECIMA QUARNA MANATHERACOES CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE L

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **14.3.**As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

OS RECEAUSULA EDECIMA QUINTALEDOS CASOS OMISSOS DE LEGICA DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANI

15.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

TO PERSONAL PROBLEMANTA OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE PROBLEMANT OF THE

16.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





17.1.É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

 / UF, de		de 20
Responsável legal d	a CONTRATANTE	

Responsável legal da CONTRATADA





DENTING SECTIONS

<u>Ilustríssimo senhor</u> <u>Telson Cruz de Oliveira</u>

Secretário Municipal de Administração RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL.

> MODALIDADE: Pregão Eletrônico **PROCESSO ADMINISTRATIVO** 0000000527/2023 ASSUNTO: Registro de Preços eventual, parcelada e futura aquisição de alimentícios gêneros para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA.

ENVIENTA

Análise jurídico-formal das Minutas de Edital e Contrato de Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, pelo tipo de menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Contratação com descrição dos serviços a serem contratados, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

residentation in ex-

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a este Procurador Jurídico Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Le



RUBRICA RUBRICA

8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto, asseverando que em se tratando de **Registro de Preços**, as despesas decorrentes correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente à época da contratação. Apensou minutas do edital e contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

THE WIENTED

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI ressalvados OS especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegute condições a to:los os concorrentes, cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualifidação



técnica e econômica indispensaveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontrase o Pregão na forma eletrônica. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4°, Inciso XIII, da Lei n° 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição das modalidades Pregão.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: "Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei".

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: "Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances".

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do



vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, ex vi art. 45, § 1°, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4°, Inciso X da Lei nº 10.520/02.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado, por este Setor, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os dirames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, perfeita consonância com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Procuradoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso sub examine, face às determinações do mandamento do art. 4°, Inciso I, da Lei Federal n° 10.520/2002 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lai Federal n° 8.666/93,





podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo ao Setor de Elaborações de Editais para as providências decorrentes.

SMJ, É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pio KU/MA, 09 de agosto de 2023.

Francisco Fabilson Bogéa Portela OAB/MA 17.950

Procurador Geral Municipal



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICIT	ΓAÇÃO - :	SISTEM	IA DE REGISTRO DE PRI	EÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000527/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTA EXCLUSIVAS E RESERVADAS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

	Complementar n° 147/2014).		
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.		
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 008/2023 e Decreto Municipal nº 010/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.		
OBJETO	Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA.		
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.		
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.		
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	licitapioxii.com.br.		
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS	04 DE SETEMBRO DE 2023		
PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	09:00 (NOVE HORAS)		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.943.125,90 (Dois milhões novecentos e quarenta e três mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).		
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.		





Gestão que Realiza ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO

PRECA O ELETRONICO Nº 028/2028 ESRES

O MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO. NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, E ALTERAÇÕES DADA PELO DECRETO FEDERAL 9.488/2018, LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica licitapioxii.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 04/09/2023 às 09:x00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: licitapioii.com.br

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 2.943.125,90 (dois milhões novecentos e quarenta e três mil cento e

vinte e cinco reais e noventa centavos).

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.





- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
 - 1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
 - I Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
 - III deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- **1.6.** A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:
- 1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- 1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;
- 1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:
- 1.8.1 Não havendo vencedor para os itens da cota exclusiva e reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.
- 1.8.2 Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.
 - .8.3 As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar o todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.
 - 1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de dequeno porte na totalidade do objeto.





222 DIOSTREOURISOS OROAMENTA RIOSE MEN

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITAPIOXII que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITAPIOXII, no sítio licitapioxii.com.br;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITAPIOXII e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- **3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

ATEDA PARTICIPACAONO PREGAO:

- **4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITAPIOXII.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:





- **4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- **4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - **4.3.5.1.** Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- **4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- **4.3.7.** O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;
- ▲4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
 - **4.4.** COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
- **4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- **4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.





- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- **4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- **4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- **4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- **4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal:
 - **4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

DE DAVAPRESENTAGAO DAVEROROSTA ELDOSTOGUMENTOS DEGALITAGAO

- **5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- **5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.





5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

CARDO PREENGHIMENTIO DA PROPOSTA

- **6.1.** O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:
- 6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- **6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
 - **6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
 - **6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
 - **6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
 - **6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

AZ DA ABERTURA DA SESSAO (GLASSIFICAÇÃO DAS PROPÓS) AS ELEORMULAÇÃO DE

- **7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.





- **7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- **7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
 - **7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
 - 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
 - **7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
 - 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - **7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,05** (cinco) centavos.
 - **7.9.** Será adotado para o envio de lances no <u>pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"</u> em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - **7.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - **7.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente.





- **7.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **7.14.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- **7.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITAPIOXII, <u>licitapioxii.com.br</u>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **7.20.** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.





- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.25.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **7.26.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e servicos:
- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras:
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **7.27.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
 - **7.28.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
 - 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- **7.29.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais relicitantes.
- 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - **7.30.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA





- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- **8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - **8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
 - 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;
 - **8.5.** O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** sob pena de não aceitação da proposta.
- **\'.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- **8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) DIAS úteis contados da solicitação.



- **8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- **8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- **8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- **8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- **8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
 - **8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e. assim sucessivamente, na ordem de classificação.
 - **8.7.** Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
 - **8.8.** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
 - **8.8.1.** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
 - **8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 06.447.833/0001-81

verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 448 45 LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

97 DA HABILITAÇÃO

- 9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS NSERIDOS NO PORTAL LICITAPIOXII, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:
- 9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITAPIOXII;
- **9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- **9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- **9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);
- 9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
- 9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- **9.1.6.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - **9.1.7.** Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - **9.1.8.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.





- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL LICITAPIOXII, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- **9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITAPIOXII,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- **9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
 - **9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
 - 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
 - **9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;





- **9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- **9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- **9.8.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- **9.8.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. CNPJ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- **9.9.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compativel com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;





- **9.9.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
 - 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
 - **9.10.1.1.** Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 0.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;
- 9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;
 - 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

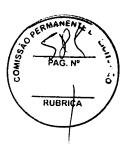




Alivo Ollou	Circulante	
LG =		
	Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulant	e
SG =		
	Ativo Circulante	
	LC = Passivo Circulante	

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.
 - 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
- 9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
 - 9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.
 - 9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
 - 9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.





- **9.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- **9.13.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- **9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- **9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- **9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- **9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

AUX DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENGEDORA.

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) -HORAS a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- **10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- **10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.





- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- **10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
 - **10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
 - **10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
 - 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
 - **10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

THE POSTERIOURS OSTERIO

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- **11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- **11.2.1.** Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- **11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.





- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

(PANDATE ASERGIORANDA SESSANOMENTE GARAGISTA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
 - 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- **12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL LICITAPIOXII, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEEDAVAOJUIDIGAGAGYELLOMOLOGAGAO.

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- **13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

TAX DO REGISTRO DE PRECIOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- **4.1.** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.
- 14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão



PAG. Nº

RUBRICA

participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

- **14.3.** Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- **14.4.** Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.
- **14.5.** Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.
- 14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- **14.7.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- **14.8.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- **14.11.**O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- **14.12.**Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13.A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;
- 14.14.A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;





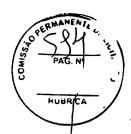
- **14.15.**O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16.A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PIO XII/MA;
- 14.18.A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- **14.18.1.** Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
 - **14.19.**Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
 - **14.20.**Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

ESE DATEORNALIZATO ATOMORATA DE REGISTRO DE ERECTOS

- 15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocoio, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.
 - **15.2.** É facultada a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
 - **15.3.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA.

16 DAS COMPETÈNCIAS DO ÓRGAO GERENCIADOR





- **16.1.** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
- **16.1.2.** Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- **16.1.4.** Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- **16.1.5.** Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- **16.1.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- **16.1.10.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
 - **16.2.** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

1/ DAS COMPETENCIAS DO ORCAO PARTICIPANTE

- 17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- 17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;



PAG. Nº PAG. Nº

- 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- **17.1.3.** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
 - 17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - **17.3.** A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

TST DA UTILIZAÇACIDAVANA DEREGISTRO DEPREÇOS POR ORGACIOU ENTIDADES NACO PARTICIPANTES

- 18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- **18.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **18.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **18.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- **18.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- **18.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6°, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;



PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PAG NO PA

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CONDATE A RANTIAND FIENT FOUGACO

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

2032DOMERMONDERCONTIRATIONOUNINSTRUMENTONEQUIVALENTERES

- **20.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Édital.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhálo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- **20.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- **20.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- **20.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.





- 20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- **20.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
 - 20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

2. DOIREAUUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- **21.1.** Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.
- 21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

FREDORECEBMENHOLDO OBUELO HOAVESCAUPLACAONE CA

- **22.1.** O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pio XII MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pio XII MA.



PAG. NO CONTROL OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF THE PAGE OF

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pio XII – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

ZE PAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRA TAPA

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

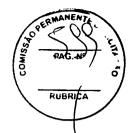
24 DO PAGAMENTO

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

75-MDYAS SANGOES ADMINISTRATIVAS TO THE TOTAL STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF TH

- **25.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- **25.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 25.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 25.1.5. Não mantiver a proposta;
- 25.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
 - **25.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PIO XII/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
 - **25.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:





- a) Advertência por escrito;
- **b)** Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PIO XII/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PIO XII/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
 - **25.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
 - **25.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
 - **25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- **b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



- OPERICA CANADA
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.
- →26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
 - 26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema licitapioxii.com.br.
 - **26.3.** Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela eiaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
 - 26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
 - **26.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITAPIOXII no endereço eletrônico licitapioxii.com.br.
 - 26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
 - **26.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - **26.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
 - **26.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
 - 26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <u>licitapioxii.com.br</u>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.